



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA MECÂNICA



EDITAL N° 05/2023/PPGEM/CT/UFPB
CREDENCIAMENTO PARA CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba – PPGEM/UFPB, considerando o Regimento Geral da UFPB, o Regulamento Geral das Pós-Graduações da UFPB (Resoluções CONSEPE 79/2013 e 34/2014), Regulamento do PPGEM (Resolução CONSEPE N° 13/2019) e o Artigo 8° da Resolução que estabelece normas adicionais para o credenciamento, credenciamento, descredenciamento e controle de atividades de docentes (Resolução PPGEM N° 01/2020), e considerando ainda a necessidade de docentes para contribuir com as atividades acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, o processo de credenciamento de novos docentes.

1. DO OBJETIVO

Selecionar docentes com experiência e com produção científica consolidada e comprovada na área de Engenharia Mecânica.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para professores para a área de Processos de Fabricação, nas linhas de Processos Mecânicos/Metalúrgicos Aplicados aos Materiais e Quantificação e Avaliação de Propriedades dos Materiais com ênfase comprovada em Ligas Metálicas com Memória de Forma e Ligas Metálicas Complexas.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) Ter produzido pelo menos 4 artigos em periódicos indexados pela Scopus nos últimos 4 anos relacionados com a área/linhas/ênfase;
- c) Ter formação em Engenharia Mecânica;
- d) Estar enquadrado dentro das linhas de pesquisa do PPGEM de acordo com a

4. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de credenciamento deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail do PPGEM (ppgem.ufpb@gmail.com), no período definido no Cronograma deste Edital, contendo:

- 1 – Requerimento conforme Anexo I;
- 2 – Documento em formato **pdf** com todas as comprovações das produções técnicas e científicas dos últimos 4 (quatro) anos declaradas no Currículo Lattes;
- 3 – Cópia do diploma de graduação em Engenharia Mecânica.

5. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13/11/2023
Prazo para impugnação do Edital	13/11/2023 a 19/11/2023
Respostas às impugnações do Edital	20/11/2023
Período de inscrição	13/11/2023 a 28/11/2023
Julgamento e Seleção das propostas	28/11/2023 a 04/12/2023
Divulgação do resultado parcial	05/12/2023
Prazo para interposição de recursos	06/12/2023 a 16/12/2023
Divulgação do resultado final	17/12/2023

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada utilizando o cálculo da Produção Individual Docente (PID) de cada pesquisador de acordo com o Anexo da Resolução 01/2020- PPGEM.

6.2 Para cada área do conhecimento será feito um ranking da maior pontuação para a menor pontuação dos candidatos inscritos, cuja aprovação e classificação dependerão da quantidade de vagas disponíveis no edital.

6.3 O enquadramento das produções, projetos e do perfil dos candidatos na área de Engenharia Mecânica será feita pela Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) do PPGEM.

6.4 Artigos com comprovação de aceite final pelo periódico contarão como artigos publicados nos critérios de avaliação.

6.5 Somente serão considerados para efeito de cálculo do PID os itens que possam ser comprovados a partir dos documentos enviados no momento da inscrição.

6.6 Não será permitida a entrega e/ou complementação de documentos após o término das inscrições.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo de enquadramento do professor entre professor Docente Colaborador ou Permanente será definido pelo colegiado do PPGE.

7.2 O processo de credenciamento será de responsabilidade da Comissão de Credenciamento e obedecerá às regras e procedimentos detalhados neste edital.

7.3 Nenhum(a) inscrito(a) nesse edital terá assegurado o direito de ingressar no PPGE apenas por atender aos critérios de elegibilidade estipulados no item 2 deste Edital, cabendo ao Colegiado deliberar pelo credenciamento ou não do(a)s candidato(a)s, considerando a recomendação da Comissão.

7.4 Este edital tem prazo de validade de 1 ano a partir data de sua publicação ou até que o preenchimento das vagas ofertadas seja completado.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e/ou pelo Colegiado do PPGE.

João Pessoa – PB, 13 de novembro de 2023.

A Comissão

Cícero da Rocha Souto
(Presidente)

Marcelo Cavalcanti Rodrigues
(Membro)

Monica Carvalho
(Membro)

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

À Comissão Permanente de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM/CT/UFPB

Eu, professor(a) **NOME COMPLETO**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, Mat. SIAPE **YYYYYY**, docente da **NOME DA INSTITUIÇÃO E UNIDADE DE TRABALHO (DEPARTAMENTO, COORDENAÇÃO...)**, Currículo Lattes disponível no **LINK DO CURRÍCULO LATTES** requeiro meu credenciamento no PPGEM/UFPB como docente, com ingresso na data a ser definida pelo Colegiado do Programa, e para a área de PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, NAS LINHAS DE PROCESSOS MECÂNICOS/METALÚRGICOS APLICADOS AOS MATERIAIS E QUANTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES DOS MATERIAIS COM ÊNFASE EM LIGAS METÁLICAS COM MEMÓRIA DE FORMA E LIGAS METÁLICAS COMPLEXAS. Afirmando minha total concordância com as normas que regem esse processo de credenciamento e com as normas do PPGEM para docentes. Nesses termos, peço deferimento.

João Pessoa, ____ de novembro de 2023.

Assinatura do(a) requerente